



S. João da Madeira
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Edital

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de julho de 2023, foram aprovadas as tarifas de resíduos urbanos, cujos valores são os constantes da Tabela:

Consumidor	Tarifa de Disponibilidade		Tarifa Variável
	€/mês	€/dia	€/m ³
Doméstico	2,0000 €	0,0658 €	1,0505 €
Doméstico Social	0,0000 €	0,0000 €	0,4077 €
Não Doméstico	7,0000 €	0,2301 €	1,1828 €
Não Doméstico Social	2,0000 €	0,0658 €	1,0505 €
TGR			0,1411 €

Mais se informa que se mantém em vigor o tarifário para famílias numerosas e que consta, para as famílias com mais de dois filhos a seu cargo, será aplicado um desconto de 5% por cada filho além de dois, até ao máximo de 30%.

O tarifário **não-doméstico social** aplica-se a todos consumidores cujo estatuto corresponda a entidades e/ou associações sem fins lucrativos ou entidade com estatuto de utilidade pública.

Para fazer constar se lavrou o presente edital que irá ser afixado nos locais de estilo.

São João da Madeira, 3 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira